



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0167/GPMAAN/2025, em 19 de Maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA IZAMAR LIMA DE ARAÚJO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 232/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0197/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0106/2025/PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **IZAMAR LIMA DE ARAÚJO**, matrícula: 0071309-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 03/08/2023, compreendido no período dos meses de Junho a Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 4º Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Compete à Comissão:

I – Analisar os projetos culturais inscritos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

II – Emitir parecer técnico e elaborar a classificação final dos projetos;

III – Zelar pela legalidade, transparência, impessoalidade e isonomia do processo seletivo;

IV – Adotar todas as providências necessárias à fiel execução do certame.

Art. 6º As áreas culturais a serem contempladas serão aquelas previstas nos arts. 5º e seguintes da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 19 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2AE67252

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0004

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **MARCOS PAULO MODESTO PEREIRA**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. JK, s/n Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 281 da quadra 12 situado à AV. JK, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. JK olha para o lote 281.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1201, de coordenadas (Longitude: -50°28'41,215", Latitude: -06°48'44,684" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: JK, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°50' e 10,92 m até o vértice UIMI-M-1203, (Longitude: -50°28'40,873", Latitude: -06°48'44,781" e Altitude: 262,52 m); Muro; deste, segue confrontando com TRAV: MARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23' e 29,74 m até o vértice UIMI-M-1204, (Longitude: -50°28'41,242", Latitude: -06°48'45,676" e Altitude: 263,35 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 316, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44' e 11,09 m até o vértice UIMI-M-1202, (Longitude: -50°28'41,586", Latitude: -06°48'45,566" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 249, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°48' e 29,39 m até o vértice UIMI-M-1201, ponto inicial da descrição deste perímetro

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada. Água Azul do Norte-PA, 16 de fevereiro 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES

Sec. Mul. de Receita

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3C846610

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2025

em 19 de Maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 231/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0196/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0105/2025/PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0011448-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/11/2016 a 21/06/2023, compreendido no período dos meses de Junho a Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9F44DFDF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0167/GPMAAN/2025

em 19 de Maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IZAMAR LIMA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 232/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0197/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0106/2025/PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **IZAMAR LIMA DE ARAÚJO**, matrícula: 0071309-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de

Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 03/08/2023, compreendido no período dos meses de Junho a Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7F6B3C47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise e Aprovação dos Projetos Culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, vinculado à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que trata da seleção de projetos culturais a serem financiados com recursos da PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0299/GPMAAN/2025, que instituiu a Comissão de Análise e Aprovação dos referidos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Análise e Aprovação dos Projetos Culturais, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, conforme segue:

I – Jhonathans da Silva Lima, matrícula nº 0024039 – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Coordenador);

II – Carlos Roberto Melo dos Prazeres, matrícula nº 0024345 – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

III – Ana Paula de Moura – matrícula nº 0023634, Representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

IV – Édson Flávio Silva Coutinho, matrícula nº 0024249 – Representante da Procuradoria-Geral do Município (com função consultiva).

Art. 2º Compete à Comissão nomeada a análise técnica, emissão de parecer e julgamento dos projetos culturais submetidos ao referido Edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

§ 1º A função do representante da Procuradoria-Geral do Município será eminentemente consultiva, voltada ao apoio técnico-jurídico no âmbito da Comissão.

§ 2º Considerando o caráter excepcional, temporário e especializado das atividades da Comissão, o desempenho da função pelo membro da Procuradoria não se confunde com as atribuições ordinárias do cargo, sendo compatível com a percepção da gratificação prevista no art. 3º.

Art. 3º Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte/PA, 19 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F030A122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250244**

CONTRATO Nº.....: 20250244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 410.135,00 (quatrocentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 410.135,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2025

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:703890EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250245**

CONTRATO Nº.....: 20250245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 141.857,59 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e